

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA
Fórum Des. Irajá D'Almeida Lins

NPU 0001105-39.2019.8.17.3480

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Às 09h e 15min do dia 10 (três) do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), através do sistema de audiências virtuais do CNJ – videoconferência nacional – sistema de plataforma gerado especialmente para as audiências emergenciais que realizar-se-ão no período de Pandemia (Coronavírus), na sala das audiências gerada especialmente para este fim – link abaixo e presencialmente nesta 2ª Vara da Comarca de Timbaúba/PE, na sala de audiências deste Juízo, de forma híbrida, com perito e partes presentes fisicamente, onde **PRESENTE** encontravam-se o Dr. **DANILO FÉLIX AZEVEDO**, Juiz de Direito, o **Assessor de Magistrado GIORGIO BERTINO DA SILVA SANTOS**, o Perito Dr. **RODRIGO DE SOUZA MENDES SANTIAGO MOUSINHO**.

PRESENTE O (A) AUTOR(A): MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SILVA

PRESENTE O ADVOGADO: Dr. (a) GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO OAB/PE 34.570

PRESENTE O PREPOSTO (a) da demandada: FABIANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA

PRESENTE O ADVOGADO: Dr. (a) POLYANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA OAB/PE: 33.041

LINK	GERADO	PARA	A	AUDIÊNCIA:
https://tjpe.webex.com/meet/vara02.timbauba				

DADA POR ABERTA A AUDIÊNCIA

Perícia realizada presencialmente e Laudo acostado.

DELIBERAÇÃO:

Partes intimadas em audiência para se manifestarem no prazo comum de 15 (quinze) dias. Por fim, venham-me os autos conclusos para sentença. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz que fosse encerrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado.

Eu,, **Giorgio Bertino da Silva Santos**, assessor de magistrado, digitei.

Juiz de Direito:

Demandante: - Maria Imaculada de Oliveira Silva

Advogado do demandante:

Demandado/Preposto: Salim B. Meriz

Advogado do demandado: Polyana G. M. de Sousa

Perito:

Demandado



Advogado do demandado:

Demandado/Preposto:

Advogado do demandado:

Perito: